CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em: 18 / 02 / 2019
Vice - Presidente

PARECER Nº11/2019.

Aprovado por 12 x 0
Em 18 / 02 / 2019
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 12/2019 DO **EXECUTIVO MUNICIPAL**, DATADO DE 13 DE JANEIRO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 12/2019 do Executivo Municipal, datado de 13 de janeiro, o qual "Fixa na rede Municipal de ensino, nos termos da Lei Federal 11.738/08, o piso do Magistério Público Municipal da Educação Básica".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação do Projeto de Lei nº 12/2019, de acordo com sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro